



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Do Contorno, N°9494, - Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30110-068

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2270.01.0049179/2024-16

### CONTRATO Nº 001000097/2024 EDITAL DE CREDENCIAMENTO 09/2024

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001000097/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, POR INTERMÉDIO DA MATERNIDADE ODETE VALADARES E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOBEBÁ - ICISMEP**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da MATERNIDADE ODETE VALADARES, representada pelo seu **Diretor Hospitalar/Ordenador de Despesas Dr. Mateus Muniz Goulart**, portador MASP: 1130594-3 CPF: XXX.266.796-XX, mediante delegação de competência conforme Portaria Presidencial nº 3.387 de 10/03/2025, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais dia 12/03/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Consórcio Intermunicipal de Saúde INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOBEBÁ - ICISMEP, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, CEP: 32.920-000, neste ato representado por seu representante legal EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, inscrito no CPF sob o nº XXX.506.886-XX, doravante denominado **CONSÓRCIO**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato originário do **CONTRATO N.º 001000097/2024**, referente ao **EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 09/2024**, para **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E DE GESTÃO DE ESCALA MÉDICA**, de acordo com as especificações e detalhamentos do Edital.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início de vigência em **23/12/2025 e final em 22/12/2026**.

1.1.2. Alterar a gestora do contrato que passa a ser a servidora Renata Oliveira Magalhães Assis - MASP 1367529-3.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço global do presente contrato manteve-se em R\$ 10.104.923,52 (dez milhões, cento e quatro mil, noventa e vinte três reais e cinquenta e dois centavos).

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das dotações orçamentárias: 2271.10.302.019.4034-0001; elemento/item 3929 e fonte 10.1./70.1

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do Termo Aditivo ao Contrato na Imprensa Oficial de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 94.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

5.1. As demais cláusulas e disposições constantes no termo original permanecem inalteradas, vigorando em toda a sua plenitude para todos os efeitos legais.

Assim, estando justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE:

**Mateus Muniz Goulart**  
**Diretor Hospitalar**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**MASP: 1130594-3**  
**MOV/FHEMIG**

**Ana Carolina Moreira Valle**  
**Assessora**  
**GESTORA DO CONTRATO**  
**MASP 1161859-2**  
**MOV/FHEMIG**

CONTRATADA:

**Eustáquio da Abadia Amaral**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**

---

Referência: Processo nº 2270.01.0049179/2024-16



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Valle**, **Servidor(a) Público (a)**, em 04/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Muniz Goulart**, **Diretor (a)**, em 05/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio da Abadia Amaral**, **Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128827047** e o código CRC **0117BDC0**.

---

**Referência:** Processo nº 2270.01.0049179/2024-16

SEI nº 128827047